

Santo André, 3 de novembro de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Referencia:

Processo: nº 8420/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 195/2021

Autoria: Ver. Wagner Lima

**Ementa:** Projeto de Lei CM nº 195/2021. Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento à saúde da mulher em prazo máximo de 30 dias, para alertar e orientar sobre o diagnóstico precoce de Câncer de Mama no âmbito da rede municipal da cidade de Santo André.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 28/10/2021

Parecer Comissões: 22/02/2022

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

André Gustavo Martins Pitomba

Técnico Legislativo

